



PORTARIA Nº. 950/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS
AO SERVIDOR CARLOS KTNER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) – a conveniência da Administração, e o
interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I – Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, ao servidor
CARLOS KETNER, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG
sob nº. 3.638.695-9 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.105.799-49,
residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do
Cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze)
dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2014 a 07/10/2015 a contar de
22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0634 Página: 68 Ano: III

Data: 27/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D8B754C9